



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 632, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARLI CRISTINA
HOLMES GOULART ALONSO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

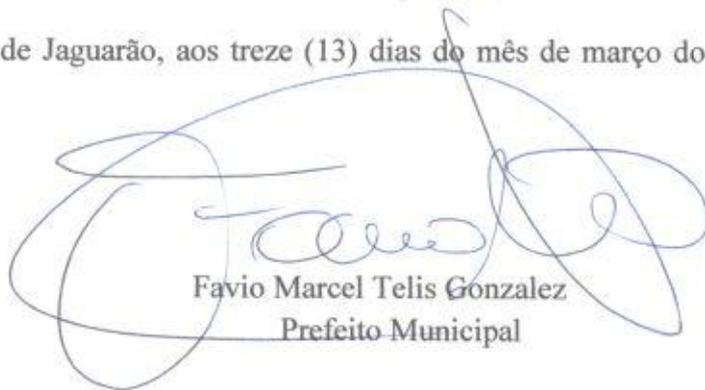
CONSIDERANDO o memorando nº 305/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Marli Cristina Holmes Goulart Alonso, Dentista, matrícula nº 3405-3, pelo período de 15 dias a contar de 16/04/2018, referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 03/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/